



Portaria IPVEL nº 006/2020

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Vertente do Lério/PE - IPVEL, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 30, inciso XIII, da Lei Municipal nº 335/2011

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais a Sra. **RIDALVA DAS CHAGAS COELHO**, no cargo de **PROFESSORA GFD**, nível II, faixa F, sem classe com matrícula nº 187, lotada na Secretária de Educação do Município de Vertente do Lério nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, intime-se e publique-se.

Vertente do Lério, 12 de maio de 2020.

Sileide Costa da Silva

SILEIDE COSTA DA SILVA

Diretora presidente do IPVEL

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS DA PREFEITURA

Em 12/05/2020

[Assinatura]
Secretário

Sileide Costa da Silva

Diretor - Presidente

Mat.: 94054